

PORTARIA Nº 7.100, DE 6 DE JULHO DE 2023

Exonera a pedido servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 6 de julho de 2023 a servidora VANDERLEIA BEILNER CASTOLDI SCHIMIT, matriculada sob nº 16039/1, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.752.857-8- SSP/PR, do cargo de Servente Geral, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 5.425, de 12 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 6 de julho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro